

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 107/73

Aprovada por Deliberação

Em 18/7/1973

PROCESSO CEE N° 604/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu o Prof. LUIZ ANTONIO DE ARRUDA CAMARGO.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 604/73, que trata da defesa de tese de Livre-Docência em Fisiologia, no Departamento Básico do C. de Odontologia, realizado por Luiz António de Arruda Camargo, em 26.4 e 28.4.73, na Faculdade de F. Odontologia de Araraquara, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente